



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 180/2007

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE AMARO PEREIRA** à cidade de Areia-PB, no dia 21.08.2007, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 21 e 22.08.2007, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 01.08.2007, em virtude da Licença Médica do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA
Juíza Presidente